

**Ata 178.** Em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, deu-se início à reunião ordinária nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 25, às nove horas com os membros do CAE, onde a presidente Patrícia deu as boas vindas a todos os presentes, comunicou as justificativas de ausências de Maira, Karina, Luci, Davi e Ana Paula. Realizou a leitura da ata da reunião anterior, aprovada sem alterações pelos presentes. A presidente Patrícia realizou a leitura da devolutiva do ofício nº 025/2022 enviado ao Secretário Municipal da Educação. Fez a leitura do ofício recebido da Câmara Municipal de Marília, Requerimento nº 1857/2022 da Vereadora Professora Daniela, solicitando ao Prefeito Municipal, sr. Daniel Alonso e ao Secretário Municipal da Educação, sr. Hélder Rogério Bochi, que informem a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de solicitar ao CAE de Marília, a mudança em seu regimento interno, garantindo aos professores e demais profissionais das Unidades da Rede Municipal da Educação, a “Alimentação Educativa” oferecida aos alunos durante o ano letivo. Deu conhecimento aos presentes de fotos de alunos da Escola Estadual Antonio Gomes de Oliveira divulgadas em página oficial do Facebook, onde se alimentam com alimentos levados de casa mas que não atendem ao que a legislação determina. A presidente Patrícia relatou que encaminhou denúncia ao CAE Estadual em seu e-mail oficial aos cuidados do presidente, sr. Marcelo Colonato e que entrou em contato com a representante da Diretoria Regional de Ensino – Marília, sra. Elisa, que informou que a DRE comunicou a todas as escolas da rede estadual de ensino sobre a Semana de Educação Alimentar e que este trabalho é desenvolvido desde o ano de 2019. Apresentou aos conselheiros o questionário do TCESP, onde respondeu às perguntas, descrevendo as informações prestadas e anexando fotos, links e outros documentos comprobatórios da atuação do CAE. Amandha pediu esclarecimentos sobre a alimentação específica p/ alunos com necessidades nutricionais. Baseada no Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com Necessidades Alimentares Especiais, Lei nº 12.982/2014, a presidente esclareceu as dúvidas e orientou a conselheira em relação à denúncia recebida de uma mãe que tem um filho autista na rede pública municipal de ensino. Explicou também que não há uma legislação específica para alunos com seletividade alimentar, que é o caso de uma parte das crianças autistas e que entraria em contato com o CEMAEE – Centro-Escola Municipal de Atendimento Educacional Especializado “Profª. Yvone Gonçalves”, pedir mais orientações à diretora Karla de Souza Moreira e retornar com mais esclarecimentos da atuação deste Centro juntamente com as crianças que apresentam necessidade alimentar diferenciada. Amandha informou que sua filha atua como fonoaudióloga no CIITA – Centro de Identificação e Intervenção no Transtorno de Aprendizagem. As conselheiras demonstraram interesse em conhecer o local e os profissionais. Pediu que ela agende uma data para que possamos fazer uma visita. Um outro assunto colocado em pauta foi a questão do desperdício de alimentos, uma vez que a Divisão de Alimentação Escolar realiza a compra de acordo com o número de alunos matriculados, porém nem todos os alunos fazem a refeição na escola e isso causa uma sobra de alimentos e conseqüentemente o desperdício. A presidente defendeu que precisa haver um ajuste no “per capita” de cada escola, por faixa etária, um controle da quantidade de alunos que aceitam a alimentação escolar, calculando também o número de alunos que fazem repetição da alimentação. Ter um equilíbrio para não haver muito desperdício. Realizar também a Educação Alimentar e Saudável nas

escolas. Amanda disse que faz parte do COMSEA e informou que o Técnico Estadual do COMSEA compartilhou a informação de que o município de Marília não adotou o projeto do governo estadual chamado: Cozinha Escola, que tem por objetivo promover qualificação profissional de mulheres, em especial as que são chefes de família e estão em situação de vulnerabilidade social e econômica. Vanilda complementou que esteve em reunião na Secretaria da Assistência Social e foi informada pela sra. Karine Souza que não recebeu o e-mail contendo as informações necessárias para inscrição do nosso município neste projeto e que ficou muito interessada, principalmente por abordar famílias necessitadas. Vanilda ainda complementou sugerindo que poderia haver a possibilidade de os Agentes Operacionais de Serviços que atuam nas cozinhas escolares terem capacitação, conhecimento e treinamento, visando a melhoria da qualidade de trabalho de cada agente, uma vez que quando prestam o concurso, os cursos são para manipulação e muitas vezes não é voltado para a prática da cozinha escolar. Avaliamos que esta não é a finalidade do projeto do estado, mas seria importante um curso prático para os iniciantes aprenderem a cozinhar grandes quantidades. Após essas discussões, Patrícia apresentou os calendários escolares de município e do estado, bem como a agenda de reuniões do CAE. Foi realizada a escala de visitas às escolas para o mês de março, dentro das possibilidades de cada membro. A presidente informou também que o conselheiro Davi pediu desligamento por assumir um cargo na Divisão de Alimentação Escolar. Patrícia irá encaminhar ofício às escolas solicitando pessoas interessadas no segmento de Docentes/ Servidores da Educação e também de Pais de alunos para realizar as substituições necessárias. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu a reunião por encerrada. Eu, Patrícia Felicíssimo Pereira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar, elaborei e lavrei a presente ata, que segue por mim e os demais presentes assinada.



#### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 25

BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001

TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL - 6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação

Data: 14/02/2023 - Terça - feira

Hora: 09h

#### LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 178

NOME	REPRESENTA	CATEGORIA	ASSINATURA
Amandha Pina Screpanti	Sociedade Civil	Suplente	<i>Jeanandhe</i>
Ana Paula Sorrentino Santos	Professores EMEI	Suplente	AUSENTE
Davi Garcia de Oliveira	Trab. Educação	Titular	AUSENTE
Ester Gabriele dos Reis Gonzaga	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Josiane Valgas do Santos	Sociedade Civil	Suplente	AUSENTE
Karina Carrião G. Oliveira	Executivo	Titular	AUSENTE
Kelly Cardoso Press	Executivo	Suplente	<i>Kelly</i>
Luci de Oliveira Milreu	Sociedade Civil	Titular	AUSENTE
Lucimara Ribeiro Canaciro	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Maira Sayuri Iwashita Pereira Pinto	Professores EMEF	Suplente	AUSENTE
Pamela Suellen Campos de Oliveira	Pais de Alunos	Titular	AUSENTE
Patrícia Felicíssimo Pereira	Professores EMEI	Titular	<i>Patrícia Felicíssimo Pereira</i>
Rodrigo Custódio Marquizzelli	Pais de Alunos	Titular	AUSENTE
Vanilda Gonçalves de Lima	Sociedade Civil	Titular	<i>Vanilda</i>